

**TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**

Instituto da Segurança Social, I. P.

**Aviso (extrato) n.º 1466/2020**

*Sumário:* Abertura de procedimento concursal na categoria e carreira de técnico superior do mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P./Gabinete de Análise e Gestão da Informação/Áreas de Gestão de Informação e Segurança da Informação.

**Referência DRH/TS/26/2019**

Nos termos previstos no n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e por despacho de 10 de dezembro de 2019, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte à publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento da categoria e carreira de técnico superior, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P., na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1 — Nível Habilitacional — Licenciatura em Informática, Gestão, Administração, Direito, Relações Internacionais, Comunicação e afins, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

2 — Caracterização do posto de trabalho para os Serviços Centrais — Gabinete de Análise e Gestão da Informação:

Área de Gestão de Informação:

- a) Elaborar relatórios e listagens, com base em consultas efetuadas a bases de dados;
- b) Cruzar dados obtidos de várias fontes, para construção de listagens e relatórios;
- c) Definir requisitos técnicos para o desenvolvimento de novos cubos de informação, em articulação com as áreas internas;
- d) Apoiar os utilizadores na obtenção de dados estatísticos, a partir dos sistemas estatísticos implementados;
- e) Desenvolver, em articulação com o Instituto de Informática, novos relatórios para disponibilização nos sistemas estatísticos implementados;
- f) Coordenar o desenvolvimento de novos projetos estatísticos;
- g) Preparar e coordenar a formação de utilizadores na utilização dos sistemas estatísticos.

Área de Segurança da Informação:

- a) Coordenar equipas multidisciplinares;
- b) Gerir projetos de Segurança de Dados;
- c) Propor melhorias no âmbito da gestão de acessos aplicativos;
- d) Assegurar a implementação das políticas definidas quanto à segurança e proteção de dados;
- e) Identificar e validar requisitos de segurança na fase de desenvolvimento dos sistemas de informação;
- f) Preparar e coordenar a formação dos utilizadores no que respeita à Segurança de Dados;
- g) Desenvolver análises de risco informático no âmbito das TIC;
- h) Integrar equipas multidisciplinares no cumprimento do RGPD, garantindo a resposta às matérias relacionadas com a segurança da informação.

3 — A publicação integral do presente procedimento concursal encontra-se disponível na Bolsa de Emprego Público, em <https://www.bep.gov.pt>

9 de janeiro de 2020. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Ana Vasques*.

312923578